

**DECRETO Nº 6368/2022.  
De 30 de março de 2022.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº064/2022 - Data: de 31  
de março de 2022.**

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 6274 de 09 de março de 2022, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.223/2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do paragrafo único do artigo 2º, do Decreto n. 6274, de 09 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

**Art. 2º** (...)

**Paragrafo único.** Coordenar, organizar e monitorar as equipes do Setor de Iluminação Pública; Acompanhar e gerenciar os contratos relacionados a manutenção de Iluminação Pública ampliação da rede municipal de Iluminação Pública; Receber, armazenar, distribuir os materiais, controlar aferir a qualidade do material utilizado, quando necessário; Atender/acompanhar a execução dos serviços requeridos no protocolo do município, relativos à manutenção da Iluminação Pública; Fiscalizar e acompanhar o andamento dos sistemas da Prefeitura ( eOUVE, fly Protocolo dentre outros que se fizerem necessário); manter contato com empresas responsáveis pela entrega dos materiais e/ou prestações de serviços; esclarecer dúvidas dos moradores referente ao Setor de Iluminação Pública; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Prestar assistência ao Secretário de Obras e demais chefes imediatos na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de

competência; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**